

Portaria N° 128/2021-DPR

Recife, 26 de Julho de 2021.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 25, 26, inciso XIV e 45 todos do Decreto Municipal n° 32.181 de 20 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Instituir a Comissão de Ética e Integridade da Empresa Municipal de Informática do Recife-Emprel e designar os membros titulares e suplentes para o biênio, 2021/2022.

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Ética e Integridade da Empresa Municipal de Informática do Recife - Emprel os seguintes servidores:

I - membros titulares:

- a) Clóvis Farias do Monte Júnior, matrícula n° 1301-3, para o mandato de 2 (dois) anos;
- a) Alonso José da Silva Filho, matrícula n° 2.321, para o mandato de 2 (dois) anos;
- a) Natalia Ferreira dos Santos Silva, matrícula n° 1302-1, para o mandato de 2 (dois) anos;

II - membros suplentes:

- a) Marciria Midian Macedo, matrícula n° 1297-1, para o mandato de 2 (dois) anos;
- b) Ericsson Fernandes F Da Silva, matrícula n° 1214-9, para o mandato de 2 (dois) anos;;
- c) Jorge Pinto de Souza, matrícula n° 5.282, para o mandato de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A presidência da Comissão de Ética e Integridade será exercida pelo servidor Clóvis Farias do Monte Júnior.

Art. 2º Fica designada a servidora Marina Lima Buarque, matrícula n° 1300-5, para exercer o cargo de secretária-executiva da Comissão de Ética e Integridade para o biênio 2021/2022;

Art. 3º A participação na Comissão de Ética e Integridade não enseja qualquer remuneração para seus membros, os trabalhos desenvolvidos serão considerados prestação de serviço público relevante, devendo ser registrada nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º No prazo de 60 (sessenta) dias de sua instituição, a Comissão de Ética e Integridade apresentará à Presidência seu Regimento Interno.

Bernardo Juarez D´Almeida

Diretor Presidente